

**PORTARIA IPREM 209/2021**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria 111/2021, que designa servidores para compor a Comissão com a finalidade de acompanhar a execução do Redimensionamento Elétrico, telefonia e de dados do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG.

**Art. 2º** Os trabalhos referentes ao redimensionamento elétrico, telefonia e dados e a reforma do prédio do Instituto ficam sob a responsabilidade da Comissão Especial de Patrimônio.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora- Presidente

Ludmilla Thais Cabral Silva  
Diretora de Administração

